ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DO SUL DO MARANHÃO

CNPJ: 23.218.170/0001-42 Rua Rangel Nunes, 609-A, Nova Imperatriz



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R DE C DA S LIMA CONFECÇÃO, inscrita no CNPJ: 44.407.647/0001-63, Inscrição estadual 127348379, situada a Rua Coriolano Milhomem 1139, Bairro Bacuri, cidade Imperatriz/MA. Forneceu camiseta personalizada para a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DO SUL DO MARANHÃO, conforme nota fiscal N 046, atendendo sempre integralmente nossas especificações e necessidades quanto a qualidade, quantidade e prazos contratados.

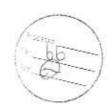
Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Oocumento assinado digitalmente

GOVAD EURICO AMADEUS GOMES SILVA
Data: 71/01/2075 08:46:78 03:00
Verifique em https://valedar.ib.gov.hr

EURICO AMADEUS GOMES SILVA PRESIDENTE





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA

CNPJ: 44.407.646/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

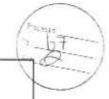
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:31:30 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: 17CA.3F9A.C21C.C53A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

44.407.646/0001-63

Razão

R DE C DA S LIMA CONFECCOES

Social: Endereço:

R CORIOLANO MILHOMEM 1139 / BACURI / IMPERATRIZ / MA / 65901-

500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052322325765264712

Informação obtida em 11/06/2025 15:19:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.407.646/0001-63 Certidão nº: 32383995/2025

Expedição: 11/06/2025, às 15:41:25

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito (a) no CNPJ sob o n° 44.407.646/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ABERTURA



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL № 1 DA FIRMA:

> R DE C DA S LIMA CONFECCAO RUA CORIOLANO MILHOMEM 1139 - BACURI - 65 901-500 IMPERATRIZ - MA

> > C.N.P.J (MF): 44.407.646/0001-63 CADASTRO ESTADUAL: 127348379 REG. CIVIL: LIVRO: FOLHA:

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA 006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

> O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI № 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

> > IMPERATRIZ, 01 de janeiro de 2023

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA CPF: 732.405.753-53 SÓCIO-ADMINISTRADOR

FRANCISCO COELHO DA SILVA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA CPF: 205.695.303-00

RUA CORIOLANO MILHOMEM, 1139, BACURI, IMPERATRIZ - MA CEP: 65901500

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023 CNPJ: 44.407.646/0001-63

| | | CHFS: 44.407;04610001-03 | | |
|----------|--------|--|------------|--|
| 1 | | ATIVO | | |
| 1.1 | | ATIVO CIRCULANTE | | |
| 1,1,1 | | DISPONÍVEL | | |
| 1.1.1.01 | 1 | CAIXA | | |
| 1.1.1.01 | 1.0001 | CAIXA GERAL | 63.990.85 | |
| | **** | CAIXA | 63.990,85 | |
| | **** | DISPONÍVEL | 63.990.85 | |
| 1,1.5 | | ESTOQUES | | |
| 1,1.5.01 | | MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS | | |
| 1.1.5.01 | 10001 | MERCADORIAS PARA REVENDA | 182.580,00 | |
| | **** | MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS | 182.580.00 | |
| | *** | ESTOQUES | 182.580,00 | |
| | ** | ATIVO CIRCULANTE | 246.570,85 | |
| 1.3 | | ATIVO PERMANENTE | | |
| 1.3.2 | | IMOBILIZADO | | |
| 1.3.2.02 | 2 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | |
| 1.3.2.02 | 2.0001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 8.299,70 | |
| | **** | MÔVEIS E UTENSILIOS | 8.299,70 | |
| 1.3.2.03 | 3 | MÂQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | |
| 1.3.2.03 | 3.0002 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 28.630,00 | |
| | **** | MÀQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 28 630,00 | |
| 1.3.2.09 |) | (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM | | |
| 13.2.09 | 0002 | (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSILIOS | 1,394,68 | |
| 1.3.2.09 | 9.0003 | (-) DEPRECIAÇÕES DE MÂQ, EQUIPAMENTOS | 3.721,90 | |
| | **** | (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM | 5.116,58 | |
| 5 | *** | IMOBILIZADO | 31.813,12 | |
| | # | ATIVO PERMANENTE | 31,813,12 | |
| | *0 | ATIVO | 278.383,97 | |
| | | | | |

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA SÓCIO-ADMINISTRADOR R.G.:000037453394-6 Org. Exp.:SESP-MA CPF: 732.405.753-53 FRANCISCO COELHO DA SILVA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA R.G.:21518252002-2 Org. Exp.:SESP-MA CPF: 205.695.303-00

RUA CORIOLANO MILHOMEM, 1139, BACURI, IMPERATRIZ - MA CEP: 65901500

Balanço Patrimonial - Exercicio de 2023 CNPJ: 44 407 646/0001-63

| | | CNPJ: 44.407.646/0001-63 | |
|---------------|------|---|------------|
| 2 | | PASSIVO | |
| 2.1 | | PASSIVO CIRCULANTE | |
| 2.1.3 | | FORNECEDORES | |
| 21301 | | FORNECEDORES NACIONAIS | (** ti) |
| 2.1.3.01.0001 | | FORNECEDORES | 125.472.62 |
| | **** | FORNECEDORES NACIONAIS | 125.472,62 |
| | *** | FORNECEDORES | 125.472.62 |
| 21.4 | | OBRIGAÇÕES TRIBUTĀRIAS | |
| 2.1.4.01 | | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | |
| 2.1,4.01.0002 | | ICMS A RECOLHER | 2.159,77 |
| 2.1.4.01.0003 | | SIMPLES A RECOLHER | 4.829,07 |
| | **** | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 6.988,84 |
| | *** | OBRIGAÇÕES TRIBUTÂRIAS | 6.988.84 |
| 2.1.5 | | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS | |
| 2.15.01 | | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | |
| 2.1.5.01.0001 | | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 3.890,60 |
| | **** | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 3.890,60 |
| 2.15.02 | | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | |
| 2.1.5.02.0001 | | INSS A RECOLHER | 417,43 |
| 2.1,5,02,0002 | | FGTS A RECOLHER | 395,33 |
| | **** | OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 612,76 |
| | *** | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS | 4.703,36 |
| | ** | PASSIVO CIRCULANTE | 137.164,82 |
| 2.4 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| 24.1 | | CAPITAL SOCIAL | |
| 24.1.01 | | CAPITAL SUBSCRITO | |
| 24.1.01.0001 | | CAPITAL SOCIAL | 10.000,00 |
| | **** | CAPITAL SUBSCRITO | 10.000,00 |
| | *** | CAPITAL SOCIAL | 10.000,00 |
| 243 | | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| 2.4.3.01 | | EUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| 2.4.3 01 0003 | | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 131.219,15 |

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA SÓCIO-ADMINISTRADOR R.G.:000037453394-6 Org. Exp.:SESP-MA CPF: 732.405.753-53 FRANCISCO COELHO DA SILVA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA R.G.:21518252002-2 Org. Exp.:SESP-MA CPF: 205.695.303-00

RUA CORIOLANO MILHOMEM, 1139, BACURI, IMPERATRIZ - MA CEP: 65901500

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023 CNPJ: 44.407.646/0001-63

..... LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 131.219.15
..... LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 131.219.15
..... PATRIMÓNIO LÍQUIDO 141.219.15
..... PASSIVO 278.383,97

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA SÓCIO-ADMINISTRADOR R.G.:000037453394-6 Org. Exp.:SESP-MA CPF: 732.405.753-53 FRANCISCO COELHO DA SILVA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA R.G.:21518252002-2 Org. Exp.:SESP-MA CPF: 205.695.303-00 RUA CORIOLANO MILHOMEM, 1139, BACURI IMPERATRIZ - MA CEP: 65901500

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 44.407.646/0001-63

| RECEITA BRUTA | | |
|--|----------------|------------|
| VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO | 698.684,85 | 1274 |
| <u> </u> | 698.684,85 | 1111 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA | (% | 第 |
| (-) ICMS | (28.797,00) | 42 |
| SIMPLES | (52.680,84) | ~/ |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | (81.477,84) | 617.207,01 |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | |
| MERCADORIAS VENDIDAS | (331.652.05) | |
| MERCADORIAS-FRETE | (20.055,05) | |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | (351.707,10) | 265.499,91 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| 13º SALÁRIO | (4.453,00) | |
| FÉRIAS | (6.835.40) | |
| FGTS | (4.274,90) | |
| TELEFONE | (5.321,80) | |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | (3.721,90) | |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | (2.041,40) | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (53.436,24) | |
| PRÔ-LABORE | (31.680,00) | |
| IPTU | (680,22) | |
| ENERGIA ELÉTRICA | (9.244,65) | |
| ÁGUA E ESGOTO | (1.089,61) | |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO | (977,26) | |
| ASSISTÈNCIA CONTABIL | (7.920,00) | |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | (1.394,68) | |
| SERVIÇO MONITORAMENTO E ALARME | (977,50) | |
| TAXA LOC. FUNCIONAMENTO-ALVARA | (232,20) | |
| RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO | (134.280,76) | 131.219,15 |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | R\$ 131.219,15 | |

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA SÓCIO-ADMINISTRADOR R.G.: 000037453394-6 Org. Exp.: SESP-MA CPF: 732.405.753-53 FRANCISCO COELHO DA SILVA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA R.G.: 21518252002-2 Org. Exp.: SESP-MA CPF: 205.695.303-00

Emissão de Índices - Exercício de 2023 CNPJ: 44.407.646/0001-63 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21802648379 EM 20/01/2022

Solvência Geral

(A) - Ativo

(B) - Passivo Circulante + Passivo não circulante

278.383,97 137.164,82

(I) - Solvência Geral

2,03

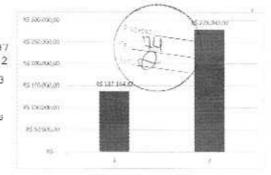
Formula...: I - (A / B)

Análise ...: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens

e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao

total de suas dividas de curto prazo.

Desejavel ... : Maior que 1



Liquidez Geral

(A) - Ativo Circulante + Ativo não Circulante

(2) - Passivo Circulante + Passivo não circulante

246.570,85

137.164,82

- Îndice de Liquidez Geral

1,80

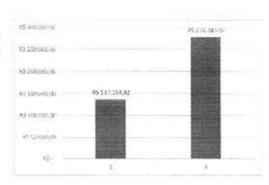
Formula...: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponiveis, bens

e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao

total de suas dividas de curto prazo.

Desejavel...: Major que 1



Liquidez Corrente

(A) - Ativo Circulante

(B) - Passivo Circulante

246.570,85 137.164,82 1,80

Formula...: I - (A / B)

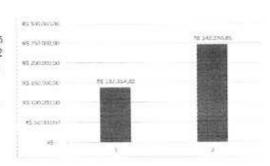
(i) - Índice de Liquidez Corrente

Análise...: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens

e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao

Lotal de suas dividas de curto prazo.

sejável...: Malor que l



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 732.405.753-53

FRANCISCO COELHO DA SILVA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA R.G.: 21518252002-2 Org. Exp.: SESP-MA

CPF: 205.695.303-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

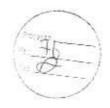
Certificamos que o ato da empresa R DE C DA S LIMA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

| | IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |
|-------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 20569530300 | FRANCISCO COELHO DA SILVA |
| 73240575353 | RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 21:31 SOB Nº 20241578787. PROTOCOLO: 241578787 DE 12/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417600570. CNPJ DA SEDE: 44407646000163. NIRE: 21802648379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024. JUCEMA R DE C DA S LIMA CONFECCAO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 1 DA FIRMA:

> R DE C DA S LIMA CONFECCAO RUA CORIOLANO MILHOMEM 1139 - BACURI - 65 901-500 IMPERATRIZ - MA

> > C.N.P.J (MF): 44.407.646/0001-63 CADASTRO ESTADUAL: 127348379 REG. CIVIL: LIVRO: FOLHA:

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA 006 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0006

O PRESENTE LIVRO BALANÇO PATRIMONIAL ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI № 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

IMPERATRIZ, 31 de dezembro de 2023

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA CPF: 732.405.753-53 SÓCIO-ADMINISTRADOR

FRANCISCO COELHO DA SILVA Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4871-MA CPF: 205.695.303-00



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



20/05/2025 14:22:21 USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 8335/2025 AUTENTICAÇÃO:7UAL-H4HE

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ 44.407.646/0001-63 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 44.407.646/0001-63

Razão Social: R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA

Endereço: CORIOLANO MILHOMEM, 1139 BACURI

Inscrição: 935582800000399-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

ita de Inicio: 14/01/2024

Atividade Principal: 1412601-CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E

AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Nome Fantasia: T.S SPORT

A Referida Certidão terá validade até 19/07/2025.



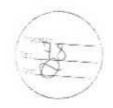
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



20/05/2025 14:22:21 USUÁRIO:ANONYMOUS





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 098865/25

Data da

19/05/2025 11:47:32

Inscrição Estadual: 127348379

CPF/CNPJ: 44407646000163

Razão Social: R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA

Endereco: elefone:

RUA CORIOLANO MILHOMEM, 1139 CEP: 65901500 - BACURI

(99)82574436

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa : Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2025 14:19:42



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046752/25

Data da

20/05/2025 14:20:54

Inscrição Estadual: 127348379

CPF/CNPJ:44407646000163

Razão Social: R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA

Endereco:

RUA CORIOLANO MILHOMEM, 1139 CEP: 65901500 - BACURI

elefone:

(99)82574436

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/05/2025 14:20:54

de 3

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, nascida em 16/10/1978, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz - Ma, à Rua Coriolano Milhomem, 1139, Bacuri, CEP 65.901-500, portadora do CPF nº 732.405.753-53 e Carteira de Identidade nº 000037453394-6-SESP-MA, Titular do Empresário Individual, que gira nesta praça de Imperatriz - Ma., à Rua Coriolano Milhomem, 1139, Bacuri, CEP 65.901-500, sob o nome Empresarial de RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA 73240575353, inscrita no CNPJ sob n.º 44.407.646/0001-63, com seu requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob n.º 21802648379 em 29.11.2021, resolve alterar seu requerimento de empresário, mediante cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Decide o empresário individual alterar o nome empresarial da empresa, para R DE C DA S LIMA CONFECÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Doravante, o Capital Social será de R\$ 10.000 (dez mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Decide o empresário individual alterar a atividade da empresa, para 1412-6/02-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, 1412-6/03-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, com a seguinte redação:

<u>CLAUSULA PRIMEIRA</u> - O empresário individual adota como noine empresarial a firma R DE C DA S LIMA CONFECÇÃO, e tem sua sede no seguirife endereço: Rua Coriolano Milhomem, 1139, Bacuri, Imperatriz - MA., CEP 65.90, 500.

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),
 totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
 -R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

CLAUSULA TERCEITA — O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1412-6/02-CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÎNTIMAS, 1412-6/03-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÎNTIMAS.

CLAUSULA QUARTA – A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA QUINTA - A Empresa iniciou suas atividades em 29/11/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

E, estando assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 20 de Janeiro de 2022.

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA

te 3

- nº

que

3 00 CV



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON MAURO COELHO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 007282, inscrito no CPF nº 50848950330, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. io 3

| | IDENTIFICAÇÃO | DO(S) ASSINANTE(S) | -27 |
|-------------|----------------|-----------------------------|-----|
| CPF | N° do Registro | Nome | |
| 50848950330 | 007282 | EDSON MAURO COELHO DA SILVA | 45 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 17:32 BOB N° 20220082391. PROTOCOLO: 220082391 DE 21/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200875414. CNPJ DA SEDE: 44407646000163. NIRE: 21802648379. CON EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022. JUCEMA R DE C DA S LIMA CONFECCAD

RICARDO DINIZ DIAS VICE-PRESIDENTE



R de C da S Lima Confecção LTDA

CNPJ:44.407.646/0001-63
Rua: Coriolano Milhomem N°1139,
Bacuri,-Imperatriz-MA-CEP 65.901-500
WHASTAPP:(99) 98257-4436
E-mail: ritarlimah@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR (Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa R de C da S lima Confecção LTDA inscrita no CNPJ sob o nº44.407.646/0001-63, sediada no(a) Coriolano Milhomem,1139, bairro, Bacuri, Imperatriz-MA por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Rita de Cássia da Silva Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 732.405.753-53 e do CPF nº 735.405.753-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também NÃO emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Imperatriz, 06 de maio de 2025

Rita de Cássia da Silva Lima 732,405,753-53

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RI B nº 2.119, de 06 do dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 14:30:56 (rtata e hora de Brasilia).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUME HO BE INSCHIÇÃO 44,407,646/0001-63 | |
|--|--|
| MATRIZ | |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATADE ABERTIJES.
CADASTRAL

| R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA | |
|--|--|
| | |
| CODICO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS | |
| 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higie | |
| 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritó: | rio e de papelaria |
| 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrôni | |
| 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclo | s e outros veiculos recreativos |
| 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos o | |
| 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higie | ne, limpeza e conservação domiciliar |
| 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamen | itos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados |
| anteriormente | [설명] 그렇게 하는 아이 아이 아이 아이 아이 아이를 하는데 하는데 아이를 하는데 없다면 하는데 하는데 아이를 하는데 |
| 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de | informática |
| 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para | Informática |
| 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico | |
| 46.79-6-99 - Comércio atscadista de materiais de cons | trução em geral |
| 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em g | eral, com predominância de produtos alimenticios |
| 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos | |
| 17.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças | s e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso |
| doméstico, exceto informática e comunicação | |
| 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria | i |
| 47.63-6-01 - Comércio varejista de bringuedos e artigo | s recreativos |
| 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos | |
| 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário | e acessórios |
| 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados | |
| 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem | |
| | |
| CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O | |

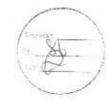
| LOSEADOURO | 1 (NOVERO | 1 FCOMPLEMENTO | |
|---|-------------------------|----------------|-----------------|
| R CORIGLAND MILHOMEM | 1139 | | |
| 65.901-500 EARRODISTRITO BACURI | MUNICIPIO IMPERATRIZ | | |
| ENDERECO ELS FRÓNICO RITARLIMAH@GMAIL.COM | (99) 8257-4 | 4436 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) | 656 | | |
| SITUAÇÃO CADASTIVAL ATIVA | | 29/11/2021 | IAÇÃO CABASTRAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2,119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 14:30:56 (data e hora de Brasilia).

Página: 2/3

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

| | CADASTRO NACI | | | DE DE SITUAÇÃO CADASTRA CA | |
|--|--|------------------------|------------------------|--|--|
| NUMERO DE HISCHIÇÃO 44.407.646/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ASERTURA 29/11/2021 | | | | |
| NUME EMPRESARIAL R DE C DA S LIMA COM | NFECCOES LTDA | | | | |
| 58:19-1-00 - Edição de 73:19-0-01 - Criação de 82:19-9-01 - Fotocópias | | produtos gráficos | | | |
| conga e pescrição na NA 206-2 - Sociedade Emp | | | | | |
| R CORIOLANO MILHOR | MEM | NOMERO 1139 | COMPLEMENTO | / | |
| 65.301-500 | BACURI | MUNICIPIO | MUNICPIO IMPERATRIZ | | |
| ENDEREÇO ELETROMOD RITARLIMAH@GMAIL. | COM | TELEFONE (99) 8257- | 4436 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONS | AVE((FFR) | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAI ATIVA | | | | NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 9/11/2021 | |
| MOTIVO OF SITUAÇÃO CADAS | TRAL | | | | |
| STUAÇÃO ESPECIAL | | | | NA DA SITUAÇÃO ESPECIA: | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emilido no dia 20/01/2025 às 14:30:56 (data e hora de Brasilia).

Página: 3/3

| Commercial | | |
|---|-----------|-------------------------------------|
| CONSULTAR QSA | "D VOLTAR | ➡ IMPRIMIR |
| ACCURAGE DESCRIPTION OF PROPERTY OF | | Land of the second of the second of |

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.

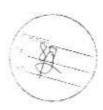


Consultas CNPJ

Estatisticas

Parceiros

Servicos CNPJ



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

@ 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ALTERAÇÃO Nº 01 CONTRATUAL DA SOCIEDADE R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA CNPJ Nº 44.407.646/0001-63

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/10/1978, portador da CPF nº 732.405.753-53, portadora da RG sob nº 374533946 SSP-MA, residente e domiciliando na cidade de Imperatriz –MA, na Rua Coriolano Milhomem, 1139, bairro Bacuri, CEP: 65.901-500, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de R DE C DA S LIMA CONFECCAO, com sede na cidade de Imperatriz –MA, na Rua Coriolano Milhomem, 1139, Bairro Bacuri, CEP: 65.901-500. Inscrita no CNPJ sob nº. 44.407.646/0001-63 resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Decide a sócia elevar o CAPITAL SOCIAL da empresa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- PARAGRAFO-PRIMEIRO: O aumento verificado no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), far-se-á neste ato, mediante transferência bancaria desse valor para o CAPITAL SOCIAL.
- PARAGRAFO-SEGUNDO: Por força do presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, o CAPITAL SOCIAL de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ficará assim distribuído entre os sócios:

| NOME DA SÓCIA | QUOTAS | VALOR EM RS | | % |
|------------------------------|---------|-------------|------------|------|
| RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA | 200.000 | RS | 200.000,00 | 100% |
| TOTAL | 200.000 | R\$ | 200.000,00 | 100% |

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas intimas; 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas intimas; 4781-4/00 -Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros uso; 8219-9/01 - Fotocópias; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho: 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos eráficos: 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições; 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortalicas e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral. com predominância de produtos alimenticios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática: 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 -Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ALTERAÇÃO Nº 01 CONTRATUAL DA SOCIEDADE R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA CNPJ Nº 44.407.646/0001-63

atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CLAUSULA TERCEIRA: Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL, já qualificada em SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, passa a transcrever, em ato continuo o contrato social, com o teor a seguir:

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/10/1978, portadora da CPF nº 732.405.753-53, portadora da RG sob nº 374533946 SSP-MA, residente e domiciliando na cidade de Imperatriz –MA, na Rua Coriolano Milhomem, 1139, bairro Bacuri, CEP: 65.901-500, única sócia e componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA, com sede na cidade de Imperatriz –MA, na Rua Coriolano Milhomem, 1139, Bairro Bacuri, CEP: 65.901-500.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial R
DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA, com sede na cidade de Imperatriz –MA, na Rua
Coriolano Milhomem, 1139, Bairro Bacuri, CEP: 65.901-500, podendo instalar filiais em qualquer
parte do Território Nacional de acordo a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital social é na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| NOME DA SÓCIA | QUOTAS | VAI | LOR EM RS | % |
|------------------------------|---------|-----|------------|------|
| RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA | 200.000 | R\$ | 200.000,00 | 100% |
| TOTAL | 200.000 | RS | 200.000,00 | 100% |

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-0/99 - Impressão de material para outros uso; 8219-9/01 - Fotocópias; 4761-0/03 - Comércio varejista de

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ALTERAÇÃO Nº 01 CONTRATUAL DA SOCIEDADE R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA CNPJ Nº 44.407.646/0001-63

artigos de papelaria; 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem: 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos; 3292-2/01 -Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; 4755-5/01 - Comércio varciista de tecidos: 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos: 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições; 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortalicas e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 1413-4/03 - Facção de roupas profissionais; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4673-7/00 -Comércio atacadista de material elétrico: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 -Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1340-5/99 - Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 29/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997,II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pela Sócia Administradora RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072,§ 2º e art. 1.078, CC/2002)

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL ALTERAÇÃO Nº 01 CONTRATUAL DA SOCIEDADE R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA CNPJ Nº 44.407.646/0001-63

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA— Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

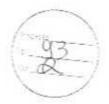
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Imperatriz-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Imperatriz, 12 de Dezembro de 2024.

RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 73240575353 | RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2025 08:13 SOB Nº 21201639782. PROTOCOLO: 241573165 DE 18/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500475408. CNPJ DA SEDE: 44407646000163. NIRE: 21201639782. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024. JUCEMA R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA

Carta nº 049-2025-GERFIN-CESTE Estreito, 23 de abril de 2025



Ilma. Sr.ª. Rita de Cássia da Silva Lima Imperatriz - MA



Assunto:

Atestado de Capacidade Técnica.

Prezada Senhora,

Atendendo à solicitação de V.Sas., atestamos que a R de C da S Lima Confecções Ltda, nome de fantasia TS Sport, inscrita CNPJ nº 44.407.646/0001-63, estabelecida em Imperatriz – MA, Rua Coriolano Milhomem, 1139, Bairro Bacuri, executou para o CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA, com sede na cidade de Estreito/MA, Rodovia BR 230, Km 8, Margem Direita – Zona Rural – CEP: 65975-000, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.387.829/0003-74, o serviço de confecção de uniformes profissionais, tais como calça jeans, camiseta modelo alfaiataria (tecido), camiseta personalizadas (algodão, ou malhas tipo sintéticas), chapéu (modelo australiano).

Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Delacy Miranda da Silva

Gerente Administrativo Financeiro Consórcio Estreito Energia-CESTE



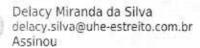
2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasíl Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 28 de April de 2025, 10:49:29



GERFIN-049-2025-atestado de capaciadae tecnica pdf Código do documento 489e6f80-c2d8-4434-805d-2cfe43ad34b4



Assinaturas



Delacy Silva

Eventos do documento

23 Apr 2025, 14:50:51

Documento 489e6f80-c2d8-4434-805d-2cfe43ad34b4 criado por DELACY MIRANDA DA SILVA (69f3d47d-d08f-4e1a-a083-74634af29fff). Email:ceste@uhe-estreito.com.br. - DATE ATOM: 2025-04-23T14:50:51-03:00

23 Apr 2025, 14:51:03

Assinaturas iniciadas por DELACY MIRANDA DA SILVA (69f3d47d-d08f-4e1a-a083-74634af29fff). Email: ceste@uhe-estreito.com.br. - DATE ATOM: 2025-04-23T14:51:03-03:00

23 Apr 2025, 15:04:36

DELACY MIRANDA DA SILVA **Assinou** (d86d2bd2-3afb-4fe4-be4e-d322b9ff6bbc) - Email: delacy.silva@uhe-estreito.com.br - IP: 177.53.117.178 (178-117-53-177.estreitonet.com.br porta: 61048) - Documento de identificação informado: 027.484.173-80 - DATE ATOM: 2025-04-23T15:04:36-03:00

Hash do documento original

\SHA256\H3a35cc83153bc6efc23ecfcdfa7c384bdffc0273ab78d04b72edc873dbe8b2f \SHA512\H121110e3c374063248c18982e2540500cbed9561a6aaa1ef93634576624ab469814b4187960b43f42ef89c1109918e94dda8c2f08bfcffa31a4af181ddffc83

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

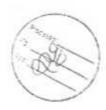


Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 19/05/2025

Nº da certidão: 12501784103

Data de validade: 19/07/2025

Código de Validação: b10654802a

NOME: R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA

CNPJ: 44.407.646/0001-63

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 10 GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

1637/2025

Insc. Municipal

935582800000399

44.407.646/0001-63

Data da Constituição

29/11/2021

Nome/Razão Social

R DE C DA S LIMA CONFECCOES LTDA

Denominação Comercial

T S SPORT

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

1412601-CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

Atividades Secundárias

1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4634602 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS

4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início

14/01/2024

LOCALIZAÇÃO

Logradouro CORIOLANO MILHOMEM

Número

1139

Complemento

Quadra

Bairro

BACURI

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

25/01/2022

31/03/2026

MPR6-QNRD

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 27/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/05/2025 11:59:54



R de C da S Lima Confecção LTDA

CNPJ:44.407.646/0001-63 Rua: Coriolano Milhomem Nº1139, Bacuri,-Imperatriz-MA-CEP 65.901-500 WHASTAPP:(99) 98257-4436 E-mail: ritarlimah@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR (Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa R de C da S lima Confecção LTDA inscrita no CNPJ sob o n°44.407.646/0001-63, sediada no(a) Coriolano Milhomem,1139, bairro, Bacuri, Imperatriz-MA por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Rita de Cássia da Silva Lima, portador(a) da Carteira de Identidade n° 732.405.753-53 e do CPF n° 735.405.753-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 1999, que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também NÃO emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Imperatriz, 11 de junho de 2025

Rita de Cássia da Silva Lima 732,405,753-53